

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prova Discursiva P_3 – Questão 1

Aplicação: 26/10/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

O Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis contempla os requisitos gerais para a apresentação das demonstrações contábeis, as diretrizes para a sua estrutura e os requisitos mínimos para o seu conteúdo, elementos considerados fundamentais para o cumprimento do seu objetivo.

1 As demonstrações contábeis têm por finalidade apresentar uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira de uma entidade, além de revelar o seu desempenho em um determinado período. Informações sobre fluxos de caixa também devem ser contempladas. As demonstrações contábeis devem proporcionar informações **úteis** acerca de todos esses aspectos a um grande número de usuários, permitindo a tomada de decisões. As demonstrações também se propõem a apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e **de suas** responsabilidades na gestão dos recursos que lhe foram confiados.

2 O conjunto das demonstrações contábeis contempla (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração do resultado do período; (iii) a demonstração do resultado abrangente do período; (iv) a demonstração das mutações do patrimônio líquido do período; (v) a demonstração dos fluxos de caixa do período; (vi) as notas explicativas e (vii) a demonstração do valor adicionado.

3 A elaboração das demonstrações contábeis deve considerar o pressuposto da continuidade, a menos que haja a intenção de liquidação da entidade ou de cessação de seus negócios, ou, ainda, se não houver uma alternativa realista a não ser a descontinuidade das atividades. A entidade deve fazer uso do regime de competência para a elaboração de suas demonstrações, exceto em relação à demonstração dos fluxos de caixa. A utilização do princípio da materialidade para a segregação dos itens de natureza ou função distintas é outra exigência do pronunciamento. Como regra geral, deve-se adotar a não compensação de ativos e passivos ou receitas e despesas. Outro princípio diz respeito à consistência de apresentação e classificação de itens das demonstrações contábeis, que, regra geral, devem ser mantidos de um período para o outro. **A destacar, ainda, o atendimento às características qualitativas da informação contábil, especialmente a representação fidedigna das transações, a conformidade com os critérios de reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro e a prevalência da essência econômica sobre a forma jurídica.**

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Finalidade das demonstrações contábeis

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente a finalidade das demonstrações contábeis, tendo mencionado apenas um aspecto relacionado ao tipo de informação que elas devem prestar: (i) posição patrimonial; (ii) posição financeira; (iii) desempenho e (iv) fluxos de caixa.

Conceito 2 – Abordou corretamente a finalidade das demonstrações contábeis, tendo mencionado apenas dois dos aspectos anteriormente enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente a finalidade das demonstrações contábeis, tendo mencionado apenas três dos aspectos anteriormente enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente a finalidade das demonstrações contábeis, tendo mencionado os quatro aspectos enumerados.

Quesito 2.2 – Conjunto completo de demonstrações contábeis

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um ou dois dos seguintes elementos constitutivos das demonstrações contábeis: (i) balanço patrimonial; (ii) demonstração do resultado do período; (iii) demonstração do resultado abrangente do período; (iv) demonstração das mutações do patrimônio líquido do período; (v) demonstração dos fluxos de caixa do período; (vi) notas explicativas e (vii) demonstração do valor adicionado.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas três ou quatro dos elementos anteriormente enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas cinco **ou seis** dos elementos anteriormente enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente o conjunto completo de demonstrações contábeis

Quesito 2.3 – Princípios/pressupostos a serem observados na elaboração das demonstrações contábeis

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um ou dois princípios/pressupostos contábeis aplicáveis às demonstrações contábeis.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas três princípios/pressupostos contábeis aplicáveis às demonstrações contábeis.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas quatro princípios/pressupostos contábeis aplicáveis às demonstrações contábeis.

Conceito 4 – Abordou corretamente cinco princípios/pressupostos contábeis aplicáveis às demonstrações contábeis.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prova Discursiva P_3 – Questão 2

Aplicação: 26/10/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1 Um item deve ser reconhecido nas demonstrações contábeis quando: (i) satisfizer a definição de elemento; e (ii) puder ser mensurado de maneira que sejam observadas as características qualitativas, consideradas as restrições sobre a informação incluída nos relatórios contábeis de propósito geral das entidades do setor público (RCPG), conforme disposição da NBC T SP Estrutura Conceitual.

2 Segundo a NBC T SP Estrutura Conceitual, um recurso ou obrigação que não satisfaça a definição de elemento deve ser reconhecido nas demonstrações contábeis, desde que possa ser mensurado de forma que satisfaça as características qualitativas e as restrições sobre a informação incluída nos RCPG.

3 De acordo com a NBC T SP Estrutura Conceitual, o reconhecimento envolve a avaliação da incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento. As condições que dão origem à incerteza, se existirem, podem mudar. Portanto, é importante que a incerteza seja avaliada em cada data de divulgação do relatório.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – As duas condições que, segundo a NBC T SP Estrutura Conceitual, devem ser observadas para que um item seja reconhecido nas demonstrações contábeis

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Discorreu corretamente sobre apenas uma das duas condições que devem ser observadas.

Conceito 2 – Discorreu, de forma parcialmente correta ou de forma incompleta, sobre as duas condições que devem ser observadas.

Conceito 3 – Discorreu, de forma correta e completa, sobre as duas condições que devem ser observadas.

Quesito 2.2 – Condição em que é possível o reconhecimento, nas demonstrações contábeis, de um recurso ou obrigação que não satisfaça a definição de elemento

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Explicou parcialmente quando um recurso ou obrigação que não satisfaça a definição de elemento pode ser reconhecido nas demonstrações contábeis.

Conceito 2 – Explicou satisfatoriamente quando um recurso ou obrigação que não satisfaça a definição de elemento pode ser reconhecido nas demonstrações contábeis.

Quesito 2.3 – Relação entre a avaliação da incerteza e o reconhecimento nas demonstrações contábeis

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Explicitou, de forma parcialmente correta ou de forma incompleta, a relação entre a avaliação da incerteza e o reconhecimento nas demonstrações contábeis.

Conceito 2 – Explicitou, de forma correta e completa, a relação entre a avaliação da incerteza e o reconhecimento nas demonstrações contábeis.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prova Discursiva P_3 – Questão 3

Aplicação: 26/10/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) consolidou um marco na administração pública brasileira ao instituir regras voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exigindo dos entes federativos disciplina no cumprimento de limites de despesa com pessoal, dívida e operações de crédito. A fiscalização do cumprimento dessas normas cabe aos tribunais de contas, que, na condição de órgãos de controle externo, analisam a conformidade da execução orçamentária com os parâmetros legais e constitucionais, reforçando o equilíbrio fiscal e a transparência administrativa.

Entre as atribuições específicas desses órgãos destaca-se a emissão de alertas. Quando identificam riscos de ultrapassagem de limites da LRF, como no caso da despesa com pessoal ou do endividamento consolidado, os tribunais atuam de forma preventiva, advertindo os gestores. Esse papel pedagógico permite a adoção de medidas corretivas antecipadas, evitando irregularidades, sanções e desequilíbrios que possam comprometer a gestão pública.

Outro ponto essencial é a análise das aplicações de recursos públicos. Para isso, a LRF determina a elaboração de instrumentos, como o relatório de gestão fiscal (RGF) e o relatório resumido de execução orçamentária (RREO), que subsidiam a atuação técnica dos tribunais. A partir desses documentos, é possível verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos, garantindo maior transparência e responsabilização dos administradores.

Assim, o cumprimento das disposições da LRF pelos tribunais de contas fortalece a cultura da responsabilidade fiscal, amplia o controle social e contribui para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados em consonância com os princípios constitucionais e em benefício da coletividade.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Parâmetros estabelecidos pela LRF para a responsabilidade na gestão fiscal

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos seguintes parâmetros: (i) limites para despesa com pessoal, (ii) endividamento e (iii) operações de crédito, (iv) exigindo dos entes federativos disciplina na execução orçamentária.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos parâmetros anteriormente enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos parâmetros enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro parâmetros enumerados.

Quesito 2.2 – Os tribunais de contas e os alertas aos órgãos públicos sobre os riscos fiscais

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou o aspecto apenas de forma precária ou superficial.

Conceito 2 – Abordou o aspecto de forma parcialmente correta ou de forma incompleta.

Conceito 3 – Abordou o aspecto de forma correta e completa.

Quesito 2.3 – Instrumentos que subsidiam a atuação técnica dos tribunais e seu objetivo

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) elaboração de RGF; (ii) elaboração do RREO; e (iii) objetivo desses instrumentos.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos anteriormente enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente os três aspectos enumerados.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (TCE/MS)

CARGO 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prova Discursiva P_3 – Peça de natureza técnica

Aplicação: 26/10/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

O(A) candidato(a) deve redigir um relatório técnico estruturado, utilizando linguagem técnica clara, fundamentando os procedimentos e achados nos indícios apresentados na situação hipotética.

1 Fundamentação teórica (asseguração, riscos, testes e amostragem)

O(A) candidato(a) deve contextualizar a natureza do trabalho e a metodologia aplicada, conforme detalhado a seguir.

- **Objetivo e asseguração:** o(a) candidato(a) deve mencionar o objetivo do auditor (NBC TA 200) e o conceito de asseguração razoável. **O objetivo do auditor é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante, permitindo-lhe expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.** A asseguração razoável envolve a obtenção de evidência de auditoria suficiente e apropriada para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo;
- **Testes:** o(a) candidato(a) deve apresentar a distinção entre testes de observância (eficácia do desenho e operação dos controles internos) e testes substantivos (detecção de distorções relevantes em saldos, transações e divulgações) – NBC TA 330. **Serão consideradas igualmente válidas as respostas que, com base na NBC TA 330, identifiquem a natureza e o tipo dos procedimentos de auditoria (inspeção, observação, indagação, confirmação, recálculo, reexecução ou procedimento analítico) como forma de responder aos riscos avaliados;**
- **Amostragem (NBC TA 530):** o(a) candidato(a) deve explicar os fatores que influenciam o tamanho da amostra, como a redução da distorção tolerável ou o aumento da expectativa de distorções. Deve, ainda, discutir a projeção de desvios e a reavaliação da dependência dos controles quando a taxa de desvio amostral excede a tolerável. **Serão igualmente pontuadas as respostas que, com fundamento na NBC TA 530, concluírem pela não aplicação de técnica de amostragem, em razão de a população ser reduzida ou de o risco identificado ser elevado, optando pelo exame de 100% dos itens, por representar aplicação válida da norma; e**
- **Evidência:** o(a) candidato(a) deve conceituar a evidência (NBC TA 500) e a confiabilidade das confirmações externas (NBC TA 505). **Deve ser ressaltado o caráter constitutivo da evidência, que deve ser SUFICIENTE (quantidade) e APROPRIADA/ADEQUADA (qualidade – relevância e confiabilidade), destacando que evidência externa é mais confiável que a interna, e a direta é mais confiável que a indireta. Serão consideradas corretas as respostas que, ao tratar do planejamento e da avaliação de riscos (NBC TA 300 e 315), identificarem o risco como o evento indesejável e distinguirem risco inerente, risco de controle e risco residual.**

2 Procedimentos específicos e achados

O(A) candidato(a) deve detalhar os procedimentos adotados para os indícios (achados) listados na situação hipotética.

- No que concerne a caixa e receitas — indícios (i), (ii), (iv) —, os procedimentos apropriados são os seguintes:
 - a) **Recomposição contábil do fluxo de caixa:** o procedimento correto a ser adotado nesse caso é exigir ingressos/desembolsos, conciliação de livro-caixa, extratos bancários e documentos fiscais;
 - b) **Saldo credor em caixa e ocultação de receitas — indício (i):** deve-se proceder à investigação do saldo credor, que representa risco de omissão de receita (NBC TA 240);
 - c) **Cancelamentos de notas fiscais — indício (ii):** devem-se realizar testes de corte de vendas, cotejar nota fiscal (NF) com romaneios/remessas e com devoluções; conciliar com arquivos fiscais e razão. Reconhecimento de Receita (NBC TG 47);
 - d) **Despesas sem prestação — indício (iv):** cotejar recebíveis, faturamento e receita. Requer confirmação externa e rastreamento bancário, se necessário.
- No que concerne ao patrimônio líquido — indício (iii) —, os procedimentos apropriados são os seguintes:

a) Aumento de capital sem entrega de recursos: o procedimento correto a ser adotado nesse caso é exigir ato societário e ingresso bancário identificado. Na ausência de lastro, propor ajuste e divulgação (conforme dispõe a Lei n.º 6.404/1976). **Será aceita a aplicação das regras societárias do Código Civil sobre subscrição e integralização de capital social, caso o candidato não restrinja a resposta exclusivamente à Lei nº 6.404/1976, visto que o tipo societário não foi definido no enunciado;**

b) Reservas e subvenções: deve-se aplicar a Lei n.º 6.404/1976 para reservas e a NBC TG 07 para subvenções (reconhecimento no resultado e destinação);

- No que concerne a estoques — índice (v) —, o procedimento apropriado é o seguinte:
a) Superavaliação: o custo de estoque não deve incluir despesas de venda nem desperdícios anormais (NBC TG 16). Deve-se observar o menor valor entre custo e valor realizável líquido.
- No que concerne aos passivos — índice (vi) —, os procedimentos apropriados são os seguintes:
a) Obrigações não registradas (pagamentos subsequentes): deve-se realizar testes de corte de passivos; analisar pagamentos subsequentes pós-data-base (NBC TA 560) e circularizar fornecedores (TA 505);
b) Passivos fictícios/não baixados: deve-se cotejar baixas com comprovantes de pagamento.
- No que concerne aos ativos e às partes relacionadas — índice (vii) —, o procedimento apropriado é o seguinte:
a) Empréstimos sem lastro: deve-se aplicar a NBC TA 550 (Partes Relacionadas). A Lei n.º 6.404/1976 rege a classificação não realizável a longo prazo. Deve-se exigir contrato e rastreio bancário; aplicar NBC TG 48 para mensuração e perda.

3 Evidências, ajustes e conclusões

O(A) candidato(a) deve apresentar a consolidação dos achados e os desdobramentos da auditoria, conforme detalhado a seguir.

- Classificação dos achados: classificar os achados em termos de distorção (ex.: ocultação de receitas, superavaliação de estoques, obrigações não registradas);
- Evidências qualificadas: apresentar as evidências obtidas (externas, documentais, trilha de auditoria) e a documentação do trabalho (NBC TA 230);
- Ajustes propostos: apresentar as propostas de ajustes contábeis — lançamentos e (ou) reapresentação de demonstrações — e as divulgações em notas explicativas (NBC TG 26). **Será valorizado o candidato que apresentar, ao menos, um lançamento contábil exemplificado para um achado material, demonstrando lógica contábil. Serão consideradas corretas as respostas que, diante de indícios de fraude ou fragilidades relevantes de controle, tenham recomendado medidas de fortalecimento do controle interno, tais como a segregação de funções incompatíveis (NBC TA 265); e**
- Conclusões: concluir sobre as limitações e os efeitos potenciais dos achados não corrigidos mencionados no relatório do auditor, mantendo o foco na fundamentação normativa e na rastreabilidade. **Serão igualmente aceitas as conclusões em que o auditor registre que, diante dos indícios não sanados e da evidência obtida, não é possível afirmar que as demonstrações contábeis, como um todo, estejam livres de distorção relevante, independentemente de se tratar de fraude ou erro.**

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Fundamentação teórica

Conceito 0 – Não abordou nenhum dos itens especificados ou o fez de forma totalmente inadequada.

Conceito 1 – Abordou os itens de forma superficial e com pouca aderência normativa.

Conceito 2 – Abordou os itens de forma parcialmente correta, tendo confundido conceitos.

Conceito 3 – Abordou corretamente os itens, com pequenas lacunas.

Conceito 4 – Abordou de forma correta e completa o objetivo do auditor, o conceito de asseguuração razoável, a distinção entre testes de observância e testes substantivos, e os fatores que influenciam a amostragem.

Quesito 2.2 – Procedimentos específicos e achados

Conceito 0 – Não abordou nenhum dos procedimentos específicos ou o fez de forma totalmente inadequada.

Conceito 1 – Abordou corretamente os procedimentos específicos apenas no que concerne a um dos seguintes aspectos: (i) caixa e receitas; (ii) patrimônio líquido; (iii) estoques; (iv) passivos; (v) ativos e partes relacionadas.

Conceito 2 – Abordou corretamente os procedimentos específicos para apenas dois dos aspectos listados.

Conceito 3 – Abordou corretamente os procedimentos específicos para apenas três dos aspectos listados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os procedimentos específicos para apenas quatro dos aspectos listados.

Conceito 5 – Abordou corretamente os procedimentos específicos para os cinco aspectos listados.

Quesito 2.3 – Evidências, ajustes e conclusões

Conceito 0 – Não apresentou nenhuma evidência, ajuste ou conclusão ou o fez de forma totalmente inadequada.

Conceito 1 – Apresentou evidências, ajustes e conclusões de forma superficial e com pouca aderência normativa.

Conceito 2 – Apresentou evidências, ajustes e conclusões de forma parcialmente correta, tendo confundido conceitos.

Conceito 3 – Apresentou corretamente evidências, ajustes e conclusões, com pequenas lacunas.

Conceito 4 – Apresentou corretamente evidências, ajustes e conclusões, com classificação dos achados; proposta de ajustes; qualificação de evidências e conclusões claras sobre o efeito no relatório.